PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Prof.^a Carolina Fróes, 321 — Centro Licitações (19) 3924.9340 — 3924.9353

"TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTOS"

Processo nº 049/2017 Edital nº. 044/2017

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

No 01 (um) dia do mês de junho de 2017, a partir das 09:30 h (nove horas e trinta minutos) no Salão de Reuniões da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, situada à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações, sob a Presidência do Sr. José Nelson de Lima Franco, para proceder a abertura dos Envelopes n.º 01 - "HABILITAÇÃO", n.º 02 "PROPOSTA COMERCIAL", apresentados à Tomada de Preços nº. 002/2017-PM, a qual diz respeito à em CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, PINTURA BETUMINOSA LIGANTE E CONCRETO ASFÁLTICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA REPAROS DE VIAS DO MUNICÍPIO NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Na data e horário marcados, apresentaram-se para participar desta licitação a seguinte empresa:

1. CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP Representante: ELDER JÔNATHAS DE ARUAJO MAESTER

A empresa acima citada apresentou os envelopes contendo os Envelopes n.º 01 - "HABILITAÇÃO", n.º 02 "PROPOSTA COMERCIAL", à licitação promovida pela Municipalidade.

Procedendo-se a abertura do envelope de Habilitação, conferido e rubricado pela Comissão, após análise de rotina verificou-se que a empresa **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP** apresentou os documentos de acordo com o solicitado no edital.

Quanto à comprovação de enquadramento no porte de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), constatou-se que a empresa CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP <u>NÃO</u> apresentou declaração e/ou documento de enquadramento no porte de ME (MICROEMPRESA) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07/08/2014.

Passada a palavra a representante legal da empresa presente, a mesma não propôs quaisquer alegações entendendo que os procedimentos realizados pela Comissão Julgadora de Licitações estava em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Diante do acima exposto, a Comissão Julgadora de Licitações considerando que as documentações estavam de acordo com o solicitado no Edital, declarou-se habilitada à seguinte empresa:

1. CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP

Não havendo qualquer manifestação por parte da empresa participante do certame e tendo em vista a desistência de recursos na fase de habilitação, destarte, prosseguiu-se então com a abertura do envelope "n.º 02 "PROPOSTA COMERCIAL" da empresa.

Todo o procedimento foi realizado pelos membros da Comissão de Licitações. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão Julgadora de Licitações e licitante presente.

Águas de Lindóia, 01 de junho de 2.017.

José Nelson de Lima Franco Presidente C1

Wellington Souza dos Santos Membro CJL Rodrigo Felipe Quirino Membro CJL

CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP Representante: ELDER JÔNATHAS DE ARUAJO MAESTER RG nº 7.570.579-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Prof.^a Carolina Fróes, 321 - Centro Licitações (19) 3924.9340 - 3924.9353

"TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA COMERCIAL"

Processo nº 049/2017 Edital nº. 044/2017

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

No 01 (um) dia do mês de junho de 2017, a partir das 09:30 h (nove horas e trinta minutos) no Salão de Reuniões da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, situada à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações, sob a Presidência do Sr. José Nelson de Lima Franco, para proceder a abertura dos Envelopes n.º 01 - "HABILITAÇÃO", n.º 02 "PROPOSTA COMERCIAL", apresentados à Tomada de Preços nº. 002/2017-PM, a qual diz respeito à em CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, PINTURA BETUMINOSA LIGANTE E CONCRETO ASFÁLTICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA REPAROS DE VIAS DO MUNICÍPIO NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Estabeleceu-se no **Edital nº. 044/2017-PM**, tendo como critério de julgamento **EMPREITADA PELO MENOR PREÇO GLOBAL**. Assim, levando em conta os dados constantes da Proposta da empresa habilitada, a Comissão elaborou o Mapa abaixo:

ITEM	BASE SERVIÇOS	COD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO FINAL R\$
1.0	CPOS	540322	REVESTIMENTO COM MASSA ASFÁLTICA	m³	165,39	R\$ 610,26	R\$ 100.930,90
2.0	CPOS	540323	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	m²	3307,80	R\$ 2,50	R\$ 8.269,50
TOTAL							R\$ 109.200,40
BDI %22,71%							R\$ 24.799,41
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS							R\$ 133.999,81

Levando em conta o critério de julgamento adotado para a licitação, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

1º Classificado: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP: R\$ 133.999,81

O Presidente da Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia deu por encerrada a presente sessão, concedendo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Julgadora de Licitações, conforme disposto no Art. 109, inciso I alínea "**b**" da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Concluídos os trabalhos, determinou-se a publicação por afixação no mural da Prefeitura, da classificação das propostas, para efeito de intimação e ciência dos interessados.

O Presidente da Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia deu por encerrada a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Julgadora de Licitações e licitante presente.

Águas de Lindóia, 01 de junho de 2.017.

José Nelson de Lima Franco Presidente CJL

Wellington Souza dos Santos Membro CJL Rodrigo Felipe Quirino Membro CJL

CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP Representante: ELDER JÔNATHAS DE ARUAJO MAESTER RG nº 7.570.579-5